

## **PORTARIA Nº 238/2004**

**“Concede férias regulamentares a servidor municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **ALÍPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA**, a contar de 01 de dezembro de 2004, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de novembro do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 03.11.2004

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo